



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Departamento de Técnica Legislativa*

**LEI Nº 7.687, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021**

(PL de autoria do vereador Alexandre Carlos Peres)

**Denomina “Rua Oscar Domingues Pinto Filho”  
o logradouro público do Jardim Villa Sapezal,  
que especifica.**

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** A atual Rua 01 (Um) do Jardim Villa Sapezal passa a denominar-se Rua Oscar Domingues Pinto Filho.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 19 de outubro de 2021,  
191º de elevação à categoria de freguesia.

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
**PREFEITO**

R